Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26/10/2018
AS 15:46 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 26 out 2018 16:49

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 238/2018

Projeto de Lei nº 149/2018
EMENDAS Nº 94, 95, 96, 97, 99, 100, 108, 115 e 122/2018
Processo nº 170/2018

As presentes EMENDAS, supra citadas, encaminhadas pelos Nobres Edis, objetivam alterar dispositivos no Projeto de Lei nº 149/2018, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

As Emendas encaminhadas, tem por finalidade alterar rubricas orçamentárias, com o escopo principal de reduzir o valor monetário identificado nas Emendas apresentadas, para acrescer em contas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, que, originariamente, são Contas de recursos vinculados, e, portanto, não podem ser alteradas.

Desta feira, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **DESFAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico